

## Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

### EDITAL

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 1/2025

#### INSCRIÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA APRESENTAÇÃO NOS SEMINÁRIOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS APLICADAS A POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) torna público o presente edital de inscrição de trabalhos para apresentação nos Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias.

#### 1. DA REDE DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS E DOS SEMINÁRIOS

1.1. A Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) foi criada pela Resolução CNJ n. 462, de 6 de junho de 2022, como mecanismo de colaboração, comunicação e divulgação dos estudos e diagnósticos entre os grupos de pesquisas judiciárias dos tribunais.

1.2. Os Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias são uma série de eventos que divulgam e debatem a metodologia, os resultados e as estratégias de pesquisa a fim de cumprir a finalidade de disseminação do conhecimento.

1.3. O público-alvo dos seminários são magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário, comunidade científica e acadêmica e demais integrantes do Sistema de Justiça que já realizam ou buscam aprimoramento para produzir pesquisas empíricas aplicadas às políticas judiciárias.

#### 2. DAS REGRAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

2.1. Poderão inscrever propostas de trabalho e participar da presente seleção:

- a) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário autores(as) de pesquisas empíricas sobre qualquer tema;
- b) demais pesquisadores(as) autores(as) de trabalhos que resultem de investigação sobre o Poder Judiciário.

2.2. Não serão aceitas pesquisas em andamento.

2.3. A pesquisa apresentada deve ser empírica, ou seja, deve conter levantamento de dados quantitativos e/ou qualitativos.

2.4. A pesquisa deverá ser inscrita pelo [link https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas](https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas).

2.5. Não serão aceitas inscrições enviadas por *e-mail* ou outros canais.

2.6. Os(as) autores(as) autorizam a divulgação do inteiro teor de seus trabalhos e apresentações realizadas nos seminários.

#### 3. DO FORMATO

3.1. Os seminários ocorrerão de forma **on-line, às quintas-feiras, das 17h às 19h**, por meio da plataforma virtual Cisco Webex.

3.2. Os(As) apresentadores(as) terão 20 minutos para expor seus trabalhos.

3.3. Os(as) apresentadores(as) deverão manter suas câmeras abertas durante a apresentação e o debate dos trabalhos, seguindo as recomendações de acesso e uso da plataforma presentes no roteiro do evento, que será enviado aos(às) participantes confirmados(as).

#### 4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. As propostas serão avaliadas pelo DPJ, com base em critérios de qualidade, clareza, adequação metodológica e pertinência aos temas propostos.

4.2. Os(As) autores(as) dos trabalhos selecionados serão convidados(as) a participar dos seminários por *e-mail* informado no ato da inscrição.

#### 5. DOS PRAZOS

De 15 de outubro a 17 de novembro de 2025	Período de <b>inscrição</b> dos trabalhos por meio do formulário disponível em: <a href="https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas">https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas</a>
De 18 de novembro a 16 de dezembro de 2025	Período de <b>seleção</b> dos trabalhos
17 de dezembro de 2025	Divulgação do <b>resultado</b> da seleção dos trabalhos
27 de fevereiro de 2026	Divulgação do <b>calendário</b> de apresentações
5 de março de 2026	<b>Início dos seminários</b>

## 6. DO CALENDÁRIO

6.1. Após a inscrição e aceite dos trabalhos, um calendário com as datas das apresentações será publicado na página dos seminários.

6.2. É de inteira responsabilidade dos(as) autores(as):

6.2.1. Conferir sua data de apresentação e confirmar a participação por meio de resposta ao *e-mail* convite, checando as atualizações no referido *site* e na caixa do *e-mail* informado;

6.2.2. Comunicar, dentro do período estipulado neste edital, a inviabilidade da data estabelecida para que a organização possa rearranjar as apresentações adequadamente;

6.2.3. Acompanhar as publicações relacionadas aos seminários, mantendo a organização informada sobre quaisquer imprevistos.

## 7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os certificados de participação serão disponibilizados a todos(as) desde que tenham registrado presença por meio da lista disponibilizada pela organização e, no caso dos(as) autores(as) selecionados(as), aos(às) que tenham efetivamente apresentado o trabalho.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) autores(as) aceitam e se comprometem a seguir todas as regras deste edital e as que vierem a ser determinadas pelo DPJ para o bom andamento dos eventos.

8.2. Os(As) participantes do Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias concordam com a cessão do uso de sua imagem e som para os fins a que se destinam o evento.

8.3. Os resultados referentes a este edital, bem como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página dos seminários.

8.4. A participação nos Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias será de caráter voluntário, não ensejando qualquer tipo de remuneração aos(às) participantes.

8.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas ao DPJ pelo *e-mail* [dpj@cnj.jus.br](mailto:dpj@cnj.jus.br) com o **Assunto**: Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias.

8.6. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Juiz **Paulo Marcos de Farias**

Secretário de Estratégia e Projetos